



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Segunda-feira, 24 de agosto de 2026 - n.º 3022 - Ano XXX - Edição Extraordinária Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 1 página

Secretaria de Governo

Memorando 54.753/2026

DECRETO Nº 11.801
De 24 de agosto de 2026

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2026.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 5.105 de 26 de novembro de 2025, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 223.470,00 (Duzentos e vinte e três mil e quatrocentos e setenta reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

21.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS

21.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS

Ficha 385 21.101.15.451.49.2130-3.3.90.14.00.00.00.00 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS
91.110.0000 (SF) - GERAL R\$15.000,00

21.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS

21.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS

Ficha 386 21.101.15.451.49.2130-3.3.90.30.00.00.00.00 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS
91.110.0000 (SF) - GERAL R\$55.000,00

21.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS

21.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS

Ficha 387 21.101.15.451.49.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS
91.110.0000 (SF) - GERAL R\$148.970,00

21.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS

21.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS

Ficha 912 21.101.15.451.49.2130-3.3.90.33.00.00.00.00 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS
91.110.0000 (SF) - GERAL R\$4.500,00

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior será utilizado recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

91.110.0000 (SF) - GERAL R\$ 223.470,00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 24 de agosto de 2026.

–Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Alexandre Aluizio Marchi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– José Pedro Lessi –
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Marcus Macedo –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/463C-9776-6D2A-86F4> e informe o código 463C-9776-6D2A-86F4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 463C-9776-6D2A-86F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCUS MACEDO (CPF 045.XXX.XXX-89) em 24/08/2026 17:01:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/463C-9776-6D2A-86F4>